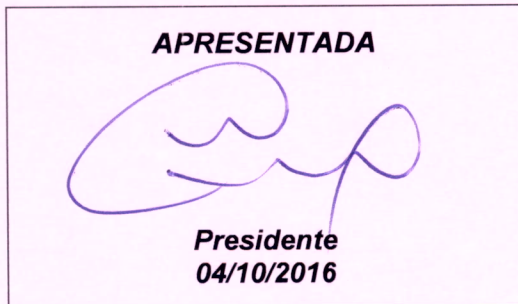


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 411

APOIO ao Projeto de Lei Estadual n.º 648/2016, de autoria do Deputado Rodrigo Moraes (DEM), que institui o dia da campanha de conscientização de homens e mulheres pelo fim da violência doméstica e familiar denominada "#DIGANÃOAOPRIMEIROTAPA".

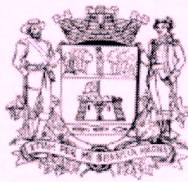


Considerando que faz 10 anos que entrou em vigor a Lei Federal n.º 11.340/2006, Lei Maria da Penha, lei esta denominada em razão de uma mulher ter sofrido grave violência praticada por seu companheiro na constância do próprio lar;

Considerando que a implementação deste dispositivo legal no ordenamento jurídico brasileiro veio à luz uma triste realidade na história particular de cada cidadão: a violência doméstica é uma das principais causas de homicídios praticados por marido e mulher, além das agressões físicas, verbais e psicológicas, sendo um alerta preocupante para a sociedade;

Considerando que pouca coisa foi realizada para combater efetivamente a violência doméstica, prova disso são as manchetes publicadas nos grandes veículos de comunicação, onde marido e mulher, pais e mães, filhos e filhas, são acusados pela prática de crimes contra os seus próprios familiares, deixando marcas irreparáveis nas vítimas;

Considerando que qualquer ato que promova o fim da violência doméstica é uma nobre atitude que visa a assegurar os direitos destas vítimas desamparadas, promovendo a proteção da família, que é a força motora da sociedade, como é o caso do Projeto de Lei Estadual n.º 648/2016, de autoria do Deputado Rodrigo Moraes (DEM), que visa uma maior conscientização das mulheres e dos homens do Estado de São Paulo sobre a violência doméstica, pedindo por mais amor, respeito e cumplicidade no ambiente familiar;



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção nº 411 – pág. 2)

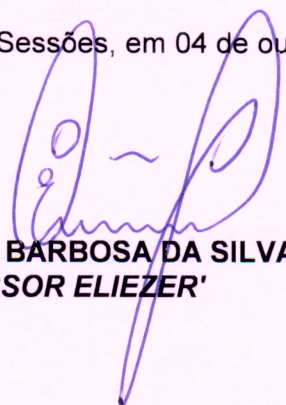
Considerando, por fim, ser inegável o interesse público referente sobre este tema que, não só agride as vítimas, compostas principalmente por mulheres, mas a sociedade como um todo;

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Estadual n.º 648/2016, de autoria do Deputado Rodrigo Moraes (DEM), que institui o dia da campanha de conscientização de homens e mulheres pelo fim da violência doméstica e familiar denominada "#DIGANÃOAOPRIMEIROTAPA".

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Deputado Dr. Fernando Capez (PSDB), Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;
2. ao Deputado Rodrigo Moraes (DEM);
3. ao Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB).

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2016.


ELIEZER BARBOSA DA SILVA
'PROFESSOR ELIEZER'